# **ATA FINAL**

# Prefeitura Municipal de Princesa Isabel Departamento de Licitação e Compras Pregão Eletrônico - 007/2023

### **Datas Relevantes**

| Publicado        | Inicio de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Inicio da Sessão |
|------------------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 03/03/2023 17:42 | 06/03/2023 08:00    | 21/03/2023 08:00     | 24/03/2023 07:00   | 24/03/2023 08:00 |

# Alterações de Prazos / Republicações

| Inicio de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Inicio da Sessão | Alterado em      | Alterado Por           |
|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|------------------|------------------------|
| 28/02/2023 14:00    | 07/03/2023 14:00     | 10/03/2023 13:00   | 10/03/2023 14:01 | 03/03/2023 17:34 | Jacé Alves de Oliveira |

## Pedidos de Impugnação

| Data Pedido        | Pedido                         | Data Resposta      | Julgamento | Arquivos  |
|--------------------|--------------------------------|--------------------|------------|---|
| 03/03/2023 - 14:19 | impugnação ao edital 0007/2023 | 03/03/2023 - 16:21 | Deferido   | Pedido: ilovepdf_merged (3).pdf Julgamento: JULGAMENTO DA IMPLIGNAÇÃO-EDITAL PE-07-2023 pdf |

Embasamento: Verifiquei as condições de participação no PREGÃO ELETRÔNICO № 0007/2023 ,e constatei que não foi exigido na Habilitação, vários ítens que são INDISPENSÁVEIS, para o exercício legal da atividade de Revenda de GLP

- 1. Certificado de aprovação de corpo de Bombeiros .
- 2. Cadastro Técnico federal do IBAMA.
- 3. Licença Ambiental da SUDEMA
- 4. Certificado da ANP (AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO)

Asseveramos que tais documentos são condições SINE QUA NON, para o exercício legal da Revenda de GLP, contratar um fornecedor que não possua estes documentos, ensejará um risco extremamente alto para o Contratante, pois ocorrendo uma fiscalização destes órgãos a empresa deixará de funcionar, e será obrigada a interromper de imediato o fornecimento para o Contratante.

Segue, em anexo, consultas que comprovam a exigência destes documentos para o exercício legal

Aproveitamos o ensejo para questionar a necessidade de apresentação de ANVISA (não haverá comercialização de alimentos ou medicamentos), constante no edital 9.13.7. O vencedor deste certame deverá apresentar a comprovação, de Autorização

de Funcionamento junto a ANVISA, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação.

Pedimos portanto que tal iten seja retirado do edital

Julgamento: AVISO DE JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - Conclusão: Diante do exposto, este pregoeiro julga DEFERIDO a presente impugnação. Decide: Que será acrescentadas as exigências no segundo instrumento convocatório. Vejamos a seguir: O vencedor deste certame, deverá apresentar a comprovação, certificado de aprovação de corpo de Bombeiros, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação; O vencedor deste certame, deverá apresentar a comprovação, certificado da ANP (Agência Nacional do Petróleo), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação; O vencedor deste certame, deverá apresentar a comprovação, certificado da ANP (Agência Nacional do Petróleo), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação; Resolver: Que será retirada a exigência do item 9.13.7. (instrumento convocatório). Recomenda: Que seja encaminhada uma cópia desta peça para conhecimentos de todos os licitantes, inclusive para a Recorrente, o que será feito através do sistema eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - www.portaldecompraspublicas.com.br. É o julgamento. Cópia do julgamento da impugnação: Poderá ser retirada através do endereço eletrônico www.princesa.pb.gov.br. Princesa Isabel-PB, 03 de março de 2023. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro

### **Itens Licitados**

| Código | Produto   | V. Referência | Qtde Unidade | Situação   |
|--------|---|---------------|--------------|------------|
| 0001   | PRESTAR O FORNECIMENTO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL E COMERCIAL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13/KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 47, DE 24/03/99 DA ANP E NBR-14024 DA ABNT. (SEM VASILHAME), DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE UTILIZAM ESSE TIPO DE PRODUTOS. | 118,00        | 1.500 UN     | Adjudicado |
| 0002   | PRESTAR O FORNECIMENTO PARCELADA DE<br>BOTIJÃO DE GÁS VAZIO DE 13/KG (GÁS DE<br>COZINHA).   | 273,00        | 500 UN       | Adjudicado |





PRESTAR O FORNECIMENTO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL E COMERCIAL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 45/KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 47, DE 24/03/99 DA ANP E NBR-14024 DA ABNT. (SEM VASILHAME), DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE UTILIZAM ESSE TIPO DE PRODUTOS. 0003 454,00 300 UN Adjudicado PRESTAR O FORNECIMENTO PARCELADA DE BOTIJÃO VAZIO DE 45/KG (GÁS DE COZINHA). 0004 936,00 50 UN Adjudicado

# **Documentos Anexados ao Processo**

Data Documento 27/02/2023 - 10:08 EDITAL-PE-07-2023.pdf 03/03/2023 - 17:39 2-EDITAL PE-007-2023 - GÁS E OUTROS.pdf

| Mensagens Enviada  | as pelo Pregoeiro  |  |
|--------------------|--|--|
| Data               | Assunto  | Frase  |
| 03/03/2023 - 16:04 | AVISO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL<br>- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023           | A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, vem através de seu Pregoeiro nos termos do Art. 41 'PAR' 1º da Lei 8.666/93, e do subitem 2.1 da peça convocatório, tornar público para conhecimento dos interessados, a impugnação contra o instrumento convocatório do Pregão Eletrônico Nº 007/2023. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de Gás de Cozinha e outros, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial e comercial, acondicionado em botijão cheio de 43/Kg, botijão vazio de 13/Kg, botijão vazio de 45/Kg, destinados para atender a demanda das diversas secretarias que utilizam esse tipo de produtos, conforme termo de referência. Protocolado: No dia 03/03/2023, através do portaldecompraspublicas.com.br, pela pessoa jurídica: Andre Felipe de Souza Santos, CNPJ: 40.979.684/0001-30. Cópia do recurso: Poderá ser retirada através do endereço eletrônico www.princesa.pb.gov.br. Princesa Isabel-PB, 03 de março de 2023. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro.   |
| 03/03/2023 - 16:17 | AVISO DE JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2023 | A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, vem através de seu Pregoeiro nos termos do Art. 41  'PAR' 1º da Lei 8.666/93, e da peça convocatório, tornar público para conhecimento dos  interessados, o julgamento da impugnação do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico  Nº 007/2023. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada  de Gás de Cozinha e outros, composição básica propano e butano, altamente tóxico e  inflamável, tipo a granel residencial e comercial, acondicionado em botijão cheio de 13/Kg,  botijão cheio de 45/Kg, botijão vazio de 13/Kg, botijão vazio de 45/Kg, destinados para  atender a demanda das diversas secretarias que utilizam esse tipo de produtos, conforme  termo de referência. Protocolado: No dia 03/03/2023, através do  portaldecompraspublicas.com.br, pela pessoa jurídica: Andre Felipe de Souza Santos, CNPJ:  40.979.684/0001-30. Conclusão: Diante do exposto, este pregoeiro julga DEFERIDO a  presente impugnação. Decide: Que será acrescentadas as exigências no segundo  instrumento convocatório. Vejamos a seguir: O vencedor deste certame, deverá apresentar a  comprovação, certificado de aprovação de corpo de Bombeiros, no prazo de até 08 (oito)  dias úteis, contados a partir da publicação da homologação; O vencedor deste certame,  eteverá apresentar a comprovação, certificado da ANP (Agência Nacional do Petróleo), no  prazo de até 08 (oito) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação; Resolver:  Que será retirada a exigência do item 9.13.7. (instrumento convocatório). Recomenda: Que  seja encaminhada uma cópia desta peça para conhecimentos de todos os licitantes, inclusive  para a Recorrente, o que será feito através do sistema eletrônico PORTAL DE COMPRAS  PÚBLICAS - www.portaldecompraspublicas.com.br. É o julgamento. Cópia do julgamento da  impugnação: Poderá ser retirada através do endereço eletrônico www.princesa.pb.gov.br.  Princesa Isabel-PB, 03 de março de 2023. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. |
| 03/03/2023 - 17:33 | AVISO DE ADIAMENTO DE<br>LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO<br>№ 007/2023       | A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial, tornar público o adiamento da sessão eletrônico prevista para acontecer às 14h.00min (quatorze horas) do dia 10/03/2023, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 007/2023; Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de Gás de Cozinha e outros, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial e comercial, acondicionado em botijão cheio de 13/Kg, botijão vazio de 45/Kg, destinados para atender a demanda das diversas secretarias que utilizam esse tipo de produtos, conforme termo de referência. Fontes de Recurso: Não vinculados e ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio Nº 051/2021 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel. Prazo para entrega: O prazo de entrega dos produtos/serviços solicitados é de imediato ou no máximo de 01 (um) dia útil. Desta forma, fica adiada a sessão eletrônico para às 08h:00min (olto horas) do dia 24 de março de 2023. Ainda informo, que o primeiro instrumento convocatório fica cancelado e em seu lugar um segundo já disponibilizado através dos endereços eletrônicos: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/. Princesa Isabel-PB, 03 de março de 2023. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro Oficial.   |
| 03/03/2023 - 17:34 | Republicação do processo   |  |
| 03/03/2023 - 17:42 | Republicação concluída   |  |
| 03/03/2023 - 17:42 | Republicação concluída   | A republicação do processo foi concluída   |
| 24/03/2023 - 08:44 | Negociação aberta para o processo 007/2023                                 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4 do processo 007/2023.  |
|                    |  | Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.   |





### **Vencedores**

| Código | Produto   | Fornecedor                      | Modelo | Marca/ Fabricante                         | Valor de<br>Referência | Quantidade | Valor Total |
|--------|---|---------------------------------|--------|---|------------------------|------------|-------------|
| 0001   | Prestar o fornecimento parcelada de Gás de Cozinha, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial e comercial, acondicionado em botijão de 13/Kg. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (Sem vasilhame), destinados para atender a demanda das diversas secretarias que utilizam esse tipo de produtos. | ANDRE FELIPE DE<br>SOUZA SANTOS | 13kg   | Nacional Gás Butano<br>Distribuidora LTDA | 117,50                 | 1.500      | 176.250,00  |
| 0002   | Prestar o fornecimento<br>parcelada de botijão de<br>gás vazio de 13/Kg (Gás<br>de Cozinha).  | ANDRE FELIPE DE<br>SOUZA SANTOS | 45 KG  | Nacional Gás Butano<br>Distribuidora Ltda | 199,00                 | 500        | 99.500,00   |
| 0003   | Prestar o fornecimento parcelada de Gás de Cozinha, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial e comercial, acondicionado em botijão de 45/Kg. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (Sem vasilhame), destinados para atender a demanda das diversas secretarias que utilizam esse tipo de produtos. | ANDRE FELIPE DE<br>SOUZA SANTOS | 45 kg  | Nacional Gás Butano<br>distribuidora Ltda | 449,00                 | 300        | 134.700,00  |
| 0004   | Prestar o fornecimento<br>parcelada de botijão vazio<br>de 45/Kg (Gás de<br>Cozinha).   | ANDRE FELIPE DE<br>SOUZA SANTOS | 45 KG  | Nacional Gás Butano<br>Distribuidora Ltda | 934,00                 | 50         | 46.700,00   |

# Declarações Obrigatórias

| Título  | Declaração   |
|---|--|
| Declaração de Não-Emprego de Menores            | Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.  |
| Declaração de Conhecimento do Edital            | Declaro para os devidos fins legais que cumpro os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias  |
| Declaração de Inexistência de Impeditivos       | Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que inexiste fato impeditivo para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.   |
| Declaração de prestação de contas               | Declaro para os devidos fins de que efetuarei a prestação de contas por meio de relatório, contendo: demonstrativo financeiro, comprovante de despesas eventuais e os comprovantes de arrematação com as Notas Fiscais correspondentes e o recolhimento do valor total das importâncias recebidas e o valor das comissões acertadas já descontadas as despesas autorizadas, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a data de realização do leilão. |
| Declaração de Veracidade                        | Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.   |
| * As declarações supracitadas foram aceitas por | todos os participantes.  |

**Propostas Enviadas** 

0001 - Prestar o fornecimento parcelada de Gás de Cozinha, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial e comercial, acondicionado em botijão de 13/Kg. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (Sem vasilhame), destinados para atender a demanda das diversas secretarias que utilizam esse tipo de produtos.

| Fornecedor                             | CNPJ/CPF               | Data                     | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance      | Valor Total    | LC<br>123/2006 |
|--|------------------------|--------------------------|--------|-------------------|------------|------------|----------------|----------------|
| PETROGAS<br>LOGISTICA<br>COMERCIAL GLP | 11.310.685/0002-<br>70 | 21/03/2023 -<br>15:19:21 | P13    | LIQUIGAS          | 1.500      | R\$ 150,00 | R\$ 225.000,00 | Sim            |





ANDRE FELIPE DE 40.979.684/0001-22/03/2023 -13kg Nacional Gás 1.500 R\$ 120.00 R\$ 180.000,00 Sim Butano Distribuidora LTDA

0002 - Prestar o fornecimento parcelada de botijão de gás vazio de 13/Kg (Gás de Cozinha).

| Fornecedor                                       | CNPJ/CPF               | Data                     | Modelo | Marca/ Fabricante                            | Quantidade | Lance      | Valor Total    | LC<br>123/2006 |
|--|------------------------|--------------------------|--------|--|------------|------------|----------------|----------------|
| PETROGAS<br>LOGISTICA<br>COMERCIAL GLP<br>EIRELI | 11.310.685/0002-<br>70 | 21/03/2023 -<br>15:19:30 | P13    | LIQUIGAS                                     | 500        | R\$ 300,00 | R\$ 150.000,00 | Sim            |
| ANDRE FELIPE DE<br>SOUZA SANTOS                  | 40.979.684/0001-<br>30 | 22/03/2023 -<br>10:28:06 | 45 KG  | Nacional Gás<br>Butano<br>Distribuidora Ltda | 500        | R\$ 200,00 | R\$ 100.000,00 | Sim            |

0003 - Prestar o fornecimento parcelada de Gás de Cozinha, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial e comercial, acondicionado em botijão de 45/Kg. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (Sem vasilhame), destinados para atender a demanda das diversas secretarias que utilizam esse tipo de produtos.

| Fornecedor                                       | CNPJ/CPF               | Data                     | Modelo | Marca/ Fabricante                            | Quantidade | Lance      | Valor Total    | LC<br>123/2006 |
|--|------------------------|--------------------------|--------|--|------------|------------|----------------|----------------|
| PETROGAS<br>LOGISTICA<br>COMERCIAL GLP<br>EIRELI | 11.310.685/0002-<br>70 | 21/03/2023 -<br>15:19:35 | P45    | LIQUIGAS                                     | 300        | R\$ 550,00 | R\$ 165.000,00 | Sim            |
| ANDRE FELIPE DE<br>SOUZA SANTOS                  | 40.979.684/0001-<br>30 | 22/03/2023 -<br>10:25:58 | 45 kg  | Nacional Gás<br>Butano<br>distribuidora Ltda | 300        | R\$ 450,00 | R\$ 135.000,00 | Sim            |

0004 - Prestar o fornecimento parcelada de botijão vazio de 45/Kg (Gás de Cozinha).

| Fornecedor                                       | CNPJ/CPF               | Data                     | Modelo | Marca/ Fabricante                            | Quantidade | Lance        | Valor Total   | LC<br>123/2006 |
|--|------------------------|--------------------------|--------|--|------------|--------------|---------------|----------------|
| PETROGAS<br>LOGISTICA<br>COMERCIAL GLP<br>EIRELI | 11.310.685/0002-<br>70 | 21/03/2023 -<br>15:19:37 | P45    | LIQUIGAS                                     | 50         | R\$ 1.000,00 | R\$ 50.000,00 | Sim            |
| ANDRE FELIPE DE<br>SOUZA SANTOS                  | 40.979.684/0001-<br>30 | 22/03/2023 -<br>10:24:02 | 45 KG  | Nacional Gás<br>Butano<br>Distribuidora Ltda | 50         | R\$ 1.000,00 | R\$ 50.000,00 | Sim            |

# Validade das Propostas

| Fornecedor                              | CPF/CNPJ           | Validade (conforme edital) |  |
|---|--------------------|----------------------------|--|
| PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI | 11.310.685/0002-70 | 90 dias                    |  |
| ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS            | 40.979.684/0001-30 | 60 dias                    |  |

#### **Lances Enviados**

0001 - Prestar o fornecimento parcelada de Gás de Cozinha, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial e comercial, acondicionado em botijão de 13/Kg. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (Sem vasilhame), destinados para atender a demanda das diversas secretarias que utilizam esse tipo de produtos.

| cocc upo de produte   | ··                |   |          |
|-----------------------|-------------------|---|----------|
| Data                  | Valor             | CNPJ  | Situação |
| 21/03/2023 - 15:19:21 | 150,00 (proposta) | 11.310.685/0002-70 - PETROGAS<br>LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI | Válido   |
| 22/03/2023 - 10:22:15 | 120,00 (proposta) | 40.979.684/0001-30 - ANDRE FELIPE<br>DE SOUZA SANTOS            | Válido   |
| 24/03/2023 - 08:31:09 | 118,00            | 40.979.684/0001-30 - ANDRE FELIPE<br>DE SOUZA SANTOS            | Válido   |
| 24/03/2023 - 08:46:22 | 117,50            | 40.979.684/0001-30 - ANDRE FELIPE<br>DE SOUZA SANTOS            | Válido   |

0002 - Prestar o fornecimento parcelada de botijão de gás vazio de 13/Kg (Gás de Cozinha)

| Data                  | Valor             | CNPJ  | Situação |
|-----------------------|-------------------|---|----------|
| 21/03/2023 - 15:19:30 | 300,00 (proposta) | 11.310.685/0002-70 - PETROGAS<br>LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI | Válido   |
| 22/03/2023 - 10:28:06 | 200,00 (proposta) | 40.979.684/0001-30 - ANDRE FELIPE<br>DE SOUZA SANTOS            | Válido   |





0003 - Prestar o fornecimento parcelada de Gás de Cozinha, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial e comercial, acondicionado em botijão de 45/Kg. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (Sem vasilhame), destinados para atender a demanda das diversas secretarias que utilizam esse tipo de produtos.

| Data                  | Valor             | CNPJ  | Situação |
|-----------------------|-------------------|---|----------|
| 21/03/2023 - 15:19:35 | 550,00 (proposta) | 11.310.685/0002-70 - PETROGAS<br>LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI | Válido   |
| 22/03/2023 - 10:25:58 | 450,00 (proposta) | 40.979.684/0001-30 - ANDRE FELIPE<br>DE SOUZA SANTOS            | Válido   |
| 24/03/2023 - 08:46:51 | 449,00            | 40.979.684/0001-30 - ANDRE FELIPE<br>DE SOUZA SANTOS            | Válido   |

0004 - Prestar o fornecimento parcelada de botijão vazio de 45/Kg (Gás de Cozinha).

| Data                  | Valor               | CNPJ  | Situação |
|-----------------------|---------------------|---|----------|
| 21/03/2023 - 15:19:37 | 1.000,00 (proposta) | 11.310.685/0002-70 - PETROGAS<br>LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI | Válido   |
| 22/03/2023 - 10:24:02 | 1.000,00 (proposta) | 40.979.684/0001-30 - ANDRE FELIPE<br>DE SOUZA SANTOS            | Válido   |
| 24/03/2023 - 08:29:14 | 990,00              | 40.979.684/0001-30 - ANDRE FELIPE<br>DE SOUZA SANTOS            | Válido   |
| 24/03/2023 - 08:35:40 | 935,00              | 40.979.684/0001-30 - ANDRE FELIPE<br>DE SOUZA SANTOS            | Válido   |
| 24/03/2023 - 08:48:03 | 934,00              | 40.979.684/0001-30 - ANDRE FELIPE<br>DE SOUZA SANTOS            | Válido   |

### **Documentos dos Fornecedores**

| Fornecedor                      | Data/Hora          | Enviado por                     | Número | Órgão de<br>Expedição | Data de<br>Expedição | Dt. de Validade | Arquivo   |
|---------------------------------|--------------------|---------------------------------|--------|-----------------------|----------------------|-----------------|---|
| ANDRE FELIPE DE SOUZA<br>SANTOS | 22/03/2023 - 11:43 | ANDRE FELIPE DE SOUZA<br>SANTOS | -      | -                     | -                    | -               | Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único) |

# Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões **Prazos**

| Intenção de Recurso | Recurso | Contrarrazão |
|---------------------|---------|--------------|
| 24/03/2023 - 09:43  |         |              |

# Chat

| Data                  | Apelido   | Frase   |
|-----------------------|-----------|---|
| 03/03/2023 - 16:21:05 | Sistema   | O Pregoeiro adicionou o arquivo (JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO-EDITAL PE-07-2023.pdf) em 03/03/2023 às 16:21.  |
| 03/03/2023 - 17:34    | Sistema   | O processo foi republicado em 03/03/2023 às 17:34.  |
| 03/03/2023 - 17:39:56 | Sistema   | O Pregoeiro adicionou o arquivo (2-EDITAL PE-007-2023 - GÁS E OUTROS.pdf) em 03/03/2023 às 17:39.   |
| 24/03/2023 - 08:00:14 | Pregoeiro | Bom dia, para todos os licitantes.  |
| 24/03/2023 - 08:00:19 | Sistema   | O processo está em fase de análise das propostas  |
| 24/03/2023 - 08:02:04 | Sistema   | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto   |
| 24/03/2023 - 08:02:04 | Sistema   | Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. |
| 24/03/2023 - 08:02:04 | Sistema   | O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.  |
| 24/03/2023 - 08:10:24 | Sistema   | O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.  |
| 24/03/2023 - 08:10:24 | Sistema   | O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.  |
| 24/03/2023 - 08:10:25 | Sistema   | O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.  |
| 24/03/2023 - 08:10:25 | Sistema   | O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.  |
| 24/03/2023 - 08:10:26 | Sistema   | O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.  |





| 24/03/2023 - 08:10:26 | Sistema              | O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.   |
|-----------------------|----------------------|--|
| 24/03/2023 - 08:10:27 | Sistema              | O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.   |
| 24/03/2023 - 08:10:27 | Sistema              | O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.   |
| 24/03/2023 - 08:20:26 | Sistema              | O item 0001 foi encerrado.   |
| 24/03/2023 - 08:20:26 | Sistema              | O item 0002 foi encerrado.   |
| 24/03/2023 - 08:20:26 | Sistema              | O item 0003 foi encerrado.   |
| 24/03/2023 - 08:20:29 | Sistema              | O item 0004 foi encerrado em situação de empate.   |
| 24/03/2023 - 08:22:03 | Sistema              | O item 0001, aberto em 24/03/2023 às 08:10:24 e encerrado em 24/03/2023 às 08:20:24, foi reaberto pelo pregoeiro.  |
| 24/03/2023 - 08:22:03 | Sistema              | Motivo: O valor ofertado na propostas inicial está acima do estimado.  |
| 24/03/2023 - 08:22:21 | Sistema              | Desempate realizado para o item 0004 tem como vencedor o fornecedor com token 1  |
| 24/03/2023 - 08:22:21 | Sistema              | Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 1, 2  |
| 24/03/2023 - 08:22:23 | Sistema              | O item 0004 foi encerrado.   |
| 24/03/2023 - 08:23:12 | Sistema              | O item 0004, aberto em 24/03/2023 às 08:10:27 e encerrado em 24/03/2023 às 08:20:27, foi reaberto pelo pregoeiro.  |
| 24/03/2023 - 08:23:12 | Sistema              | Motivo: O valor ofertado na propostas inicial está acima do estimado.  |
| 24/03/2023 - 08:33:09 | Sistema              | O item 0001 foi encerrado.   |
| 24/03/2023 - 08:33:12 | Sistema              | O item 0004 foi encerrado.   |
| 24/03/2023 - 08:34:29 | Sistema              | O item 0004, aberto em 24/03/2023 às 08:23:12 e encerrado em 24/03/2023 às 08:33:12, foi reaberto pelo pregoeiro.  |
| 24/03/2023 - 08:34:29 | Sistema              | Motivo: O valor ofertado no lance final está acima do estimado, que é de R\$ 936,00.   |
| 24/03/2023 - 08:44:31 | Sistema              | O item 0004 foi encerrado.   |
| 24/03/2023 - 08:44:51 | Sistema              | O item 0001 teve como arrematante ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - ME com lance de R\$ 118,00.   |
| 24/03/2023 - 08:44:51 | Sistema              | O item 0002 teve como arrematante ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - ME com lance de R\$ 200,00.   |
| 24/03/2023 - 08:44:51 | Sistema              | O item 0003 teve como arrematante ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - ME com lance de R\$ 450,00.   |
| 24/03/2023 - 08:44:51 | Sistema              | O item 0004 teve como arrematante ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - ME com lance de R\$ 935,00.   |
| 24/03/2023 - 08:44:52 | Sistema              | Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.   |
| 24/03/2023 - 08:45:37 | Sistema              | A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 24/03/2202 às 10:46.  |
| 24/03/2023 - 08:45:59 | Pregoeiro            | Sr. Licitante vencedor, tem como ofertar um preço menor?   |
| 24/03/2023 - 08:46:22 | Sistema              | O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 117,50.   |
| 24/03/2023 - 08:46:37 | Sistema              | O Item 0002 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 199,00.   |
| 24/03/2023 - 08:46:51 | Sistema              | O Item 0003 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 449,00.   |
| 24/03/2023 - 08:48:03 | Sistema              | O Item 0004 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 934,00.   |
| 24/03/2023 - 09:13:03 | Pregoeiro            | Na qualidade de Pregoeiro, venha informar para todos que vou encerrar a fase de renegociação, por não haver mais sentido a sua continuação, assim sendo, indago ao licitante vencedor se tem outra oferta de lance para ofertar a menor. Aberto a palavra. |
| 24/03/2023 - 09:17:58 | Sistema              | A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.  |
| 24/03/2023 - 09:18:41 | F. ANDRE FELIPE DE S | Negociação Item 0001: Bom dia, perdão por não me manifestar verbalmente  |
| 24/03/2023 - 09:18:50 | F. ANDRE FELIPE DE S | Negociação Item 0001: Já estamos em nosso limite de negociação   |
| 24/03/2023 - 09:19:13 | F. ANDRE FELIPE DE S | Negociação Item 0001: Infelizmente não podemos ofertar preços menores, devido aos altos custos tributário e logisticos   |
| 24/03/2023 - 09:19:47 | F. ANDRE FELIPE DE S | Negociação Item 0001: ofertamos lançes em todos os itens que concorremos, indo ao nosso preço máximo   |
| 24/03/2023 - 09:21:39 | Sistema              | O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.  |
| 24/03/2023 - 09:23:55 | Sistema              | Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS.  |
| 24/03/2023 - 09:23:55 | Sistema              | Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS.  |
| 24/03/2023 - 09:23:55 | Sistema              | Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS.  |
| 24/03/2023 - 09:23:55 | Sistema              | Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS.  |
| 24/03/2023 - 09:23:59 | Sistema              | A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 24/03/2023 às 09:43.  |
| 24/03/2023 - 09:47:49 | Sistema              | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.   |
| 24/03/2023 - 09:48:02 | Sistema              | O Item 0001 foi adjudicado por Jacé Alves de Oliveira.   |
| 24/03/2023 - 09:48:02 | Sistema              | O Item 0002 foi adjudicado por Jacé Alves de Oliveira.   |
| 24/03/2023 - 09:48:02 | Sistema              | O Item 0003 foi adjudicado por Jacé Alves de Oliveira.   |
| 24/03/2023 - 09:48:02 | Sistema              | O Item 0004 foi adjudicado por Jacé Alves de Oliveira.   |

Jacé Alves de Oliveira

Pregoeiro





Silvino Alberto Félix Isídio Apoio

